

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES

REQUERIMENTO N° DE 2016

(Do Sr. Delegado Edson Moreira)

Requer, no âmbito da Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares, ouvir o Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, filósofo, advogado, professor, escritor, magistrado e jurista brasileiro, que fará uma exposição sobre a proposta de unificação das polícias civis e militares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do Regimento Interno, item VII, ouvir o ouvir o Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, filósofo, advogado, professor, escritor, magistrado e jurista brasileiro, que fará uma exposição sobre a proposta de unificação das polícias civis e militares.

JUSTIFICATIVA

Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, filósofo, advogado, professor, escritor, magistrado e jurista brasileiro. Graduou-se primeiro em Filosofia e, em seguida, aos 25 anos de idade, no ano de 1963, em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Magistrado de carreira, foi ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal. É membro da Academia Mineira de Letras, sucessor de Orlando Magalhães Carvalho na cadeira número 35.

A decisão de ouvir o Dr. Carlos Velloso foi motivada pelo seu posicionamento expressado em um artigo publicado na Folha de São Paulo, que demonstrou naquela data, período em que em alguns Estados brasileiros as Polícias Militares estavam iniciando um processo de “operação padrão”, uma forma de decretar greve, por parte dos policiais e bombeiros militares, trazendo a insegurança para a sociedade.

Carlos Velloso inicia seu artigo da seguinte forma: “A greve de policiais militares preocupa. Afinal, homens que portam armas, e isso ocorre porque são responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade

das pessoas e do patrimônio (Constituição Federal, art. 144), não podem fazer greve, como expressamente dispõe a Carta da República.”

Portanto, expresso aqui a minha justificativa em ouvir não só os que são favoráveis à unificação das polícias, mas também os contrários a essa opinião, buscando o equilíbrio dos debates e da formação de nossas opiniões, uma vez que o debate tem que ser exaustivo para que possamos construir um projeto moderno, eficaz e que possa amenizar a sensação de segurança que a sociedade está priorizando e apresentando para esta Casa Legisladora.

Sala das Sessões, em de março de 2016.

DELEGADO EDSON MOREIRA
Deputado Federal – PR/MG